

# Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

---

## Enfermagem

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

**Coordenadora da Área:** Carmen Gracinda Silvan Scochi  
**Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:** Márcia de Assunção Ferreira  
**Coordenadora Adjunta de Programas Profissionais:** Francine Lima Gelbcke

## *Sumário*

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO .....	2
1. PROPOSTA DO CURSO .....	2
2. CORPO DOCENTE.....	3
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	3
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	4
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	4
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO .....	6
1. PROPOSTA DO CURSO .....	6
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	8
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	8
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	9
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....	9
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	11
1. PROPOSTA DO CURSO .....	11
2. CORPO DOCENTE.....	12
3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA.....	13
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL .....	14
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	15
6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES .....	15

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta de curso novo deve apresentar, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada no contexto institucional em grupos de pesquisa, previamente a apresentação da proposta.

A proposta deve expressar claramente seu(s) objetivo(s), os quais devem ser coerentes com os objetivos da Área. Também a(s) justificativa(s) para sua implantação deve(m) ser coerente(s) e compatível(is) com o campo científico no qual a proposta se insere.

A proposta deve explicitar ainda, a pertinência da(s) área(s) de concentração e a coerência desta(s) com a(s) linha(s) e os projetos de pesquisa em desenvolvimento.

Um aspecto central na avaliação da proposta será a análise da inserção da proposta no contexto institucional, relevância e impacto local e regional. Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, portanto, na avaliação das propostas de cursos novos será considerada a existência de cursos semelhantes na mesma instituição. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

Faz parte da proposta a explicitação da estrutura curricular, contendo o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros aspectos), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos por meio das disciplinas. As ementas das disciplinas devem estar bem explicitadas, assim como a coerência, pertinência, abrangência e a atualização das respectivas bibliografias.

A estrutura curricular deve proporcionar uma sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas e/ou estratégias de fundamentação teórico-metodológica (bases epistemológicas e metodológicas da investigação) para a prática da pesquisa e de formação didático-pedagógica, bem como ferramentas de escrita científica.

Deve ser claro o perfil do egresso a ser formado, o número de orientadores e as vagas oferecidas.

Anexar o regimento do programa de pós-graduação contendo necessariamente os critérios de credenciamento e reconhecimentos dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação.

O compromisso institucional com a implantação e o êxito da proposta do curso deve ser explicitado por meio de documentação das instâncias deliberativas institucionais pertinentes.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

A proposta deve informar se o corpo docente já vem trabalhando junto, com linhas de pesquisa consolidadas, demonstradas pela presença de produtos, fruto dessas pesquisas.

O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor, com formação e produção científica adequadas e pertinentes à área(s) de concentração e linhas de pesquisa.

O corpo docente deve ser constituído majoritariamente (mínimo de 70%) por docentes permanentes, sendo estes em número mínimo de 08 (oito) e que pelo menos 70% deles tenham vínculo com a instituição em tempo integral (40 horas).

Admite-se a participação de parte desses docentes do mestrado acadêmico como permanente em até dois outros programas acadêmicos e/ou profissionais da mesma ou de outra instituição, desde que demonstre a viabilidade dessa atuação. A somatória da carga horária dedicada aos programas que o docente atua como permanente não poderá ultrapassar 40 horas semanais. Quando da participação de docente externo à instituição proponente no quadro de permanentes, deve-se apresentar anuência da instituição de origem se contratado em regime de tempo integral (40 horas).

Deve-se explicitar a diversificação na origem de formação dos docentes, atuação na Área ou áreas afins, experiência profissional compatível e adequada à proposta do curso e projeção nacional.

A maioria dos docentes permanentes deve demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação e/ou especialização em atividades de iniciação científica e/ou tecnológica ou trabalhos de conclusão de curso, ou experiência de orientação *stricto sensu*.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa do curso, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Não há limite para o número de colaboradores desde que a parcela majoritária das atividades de ensino, pesquisa e orientação esteja a cargo dos docentes permanentes.

## **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

A(s) linha(s) de pesquisa e respectivos projetos de pesquisa devem ser articulados a área(s) de concentração e proposta do curso. Projetos isolados poderão existir desde que

apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de novas linhas de pesquisa. A produção intelectual deve apresentar estreita relação com as linhas e projetos de pesquisa e com o campo científico no qual a proposta se insere.

É fundamental que os projetos estejam distribuídos de forma equilibrada entre as linhas de pesquisa e entre os membros do corpo docente. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências em processos de competição e julgamento por pares, demonstrando a capacidade para obtenção de fomento à pesquisa.

Recomenda-se que os docentes não estejam vinculados a mais de duas linhas de pesquisa e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. É recomendável também, que os projetos de pesquisa tenham em sua equipe de execução alunos de graduação e/ou de especialização.

#### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

**Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual do corpo docente deve ser adequada e pertinente à proposta do curso, área(s) de concentração e linhas de pesquisa. Recomenda-se ainda, equilíbrio em sua distribuição entre os docentes permanentes, não se admitindo docente sem produção científica no período.

As publicações nos quatro anos que antecedem a apresentação da proposta devem atender aos critérios quantitativos e qualitativos compatíveis com o conceito Regular, no mínimo, estabelecido com base no desempenho dos programas na última avaliação CAPES.

Os conceitos (Regular, Bom e Muito Bom) emitidos na avaliação da produção bibliográfica seguem critérios estabelecidos pela Área ao final da última avaliação CAPES, cujos cortes são estabelecidos com base no desempenho dos programas no período de avaliação.

#### **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A proposta deve apresentar indicadores do comprometimento da instituição proponente com a implantação e o êxito do curso, provendo condições de infraestrutura e equipamentos necessários ao desenvolvimento da proposta, bem como deve conter as perspectivas futuras de visibilidade e inserção social.

A infraestrutura de ensino e pesquisa é essencial para o adequado funcionamento do curso. Deve-se explicitar a existência, adequação e suficiência de: laboratórios para a realização dos projetos de pesquisa; grupos de pesquisa cadastrados e com condições para dar suporte à realização das pesquisas; biblioteca e recursos de informática compatíveis com as necessidades do curso e infraestrutura acadêmica e administrativa adequada ao desenvolvimento das atividades de ensino, orientação e pesquisa. Explicitar, ainda, além das salas de aula para o curso, a existência de salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento das pesquisas e salas de estudo para alunos.

Docentes e alunos deverão ter acesso *online* a bases de indexação bibliográfica e periódicos.

A biblioteca da instituição deve possuir em seu acervo os principais títulos da Área, incluindo periódicos e livros.

## **6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

A proposta deve deixar claro o apoio institucional e as condições oferecidas pela instituição para a implantação e o êxito do curso. Esse apoio se materializa não somente em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso nos colegiados pertinentes e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também nas condições concretas de contratação do corpo docente em número e com formação adequados.

Quando o curso é em forma associativa, anexar acordos de cooperação e explicitar contrapartidas e atividades conjuntas desenvolvidas.

Para desenvolver um bom mestrado acadêmico, o grupo de docentes precisa ter produção científica anterior, sendo equivocada a expectativa que a existência de um programa de pós-graduação será o elemento desencadeador da pesquisa.

Para desenvolver um programa de formação em Enfermagem é imprescindível que os docentes tenham formação e/ou produção na Área, portanto, não é suficiente agrupar docentes com experiências em diferentes campos da área da saúde para compor o corpo docente.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta de curso novo deve evidenciar, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada no contexto institucional em grupos de pesquisa, previamente a apresentação da proposta.

Aspecto central na avaliação será a análise da inserção da proposta no contexto institucional, relevância e impacto local e regional. Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, portanto, na avaliação da proposta de curso novo será considerada a existência de programas semelhantes na mesma instituição.

A proposta deve expressar claramente seu(s) objetivo(s), os quais devem ser coerentes com os objetivos da Área. Também a(s) justificativa(s) para sua implantação deve(m) ser coerente(s) e compatível(is) com o campo científico no qual a proposta se insere, em consonância com a modalidade acadêmica.

A proposta deve explicitar ainda, a pertinência da(s) área(s) de concentração e a coerência desta(s) com a(s) linha(s) e os projetos de pesquisa em desenvolvimento.

Faz parte da proposta a explicitação da estrutura curricular, contendo o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros aspectos), além do número mínimo de créditos que devem ser obtidos por meio das disciplinas. As ementas das disciplinas devem estar bem explicitadas, assim como a coerência, pertinência, abrangência e a atualização das respectivas bibliografias.

A estrutura curricular deve proporcionar sólida formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas e/ou estratégias de fundamentação teórico-metodológica (bases epistemológicas e metodológicas da investigação) para a prática da pesquisa e de formação didático-pedagógica, bem como ferramentas de escrita científica.

A proposta de um doutorado formulada a partir de um curso de mestrado existente deve evidenciar a articulação entre os dois níveis, para garantir a organicidade entre área(s) de concentração, linha(s) de pesquisa e disciplinas.

Deve ser claro o perfil do egresso a ser formado, o número de orientadores e de vagas oferecidas.

Anexar o regimento do programa de pós-graduação contendo necessariamente os critérios de credenciamento e credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação.

O compromisso institucional com a proposta do curso deve ser explicitado por meio de documentação das instâncias deliberativas institucionais pertinentes.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

A proposta deve informar se o corpo docente já vem trabalhando junto, com grupos e linhas de pesquisa consolidados, demonstrados pela presença de produtos, fruto dessas pesquisas.

O corpo docente deve ser constituído exclusivamente de docentes portadores de título de doutor, com formação e produção científica adequadas e pertinentes à área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa.

O corpo docente deve ser constituído majoritariamente (mínimo de 70%) por docentes permanentes, sendo estes em número mínimo de 08 (oito) e pelo menos 70% deles devem ter vínculo com a instituição em tempo integral (40 horas).

Admite-se a participação de parte desses docentes do doutorado como permanente em até dois outros programas acadêmicos e/ou profissionais da mesma ou de outra (justificar) instituição, desde que demonstre a viabilidade dessa atuação. A somatória da carga horária dedicada aos programas que o docente atua como permanente não poderá ultrapassar 40 horas semanais. Quando da participação de docente externo à instituição proponente no quadro de permanentes, deve-se apresentar anuência da instituição de origem se contratado em regime de tempo integral (40 horas).

Explicitar a diversificação na origem de formação dos docentes, atuação na Área ou áreas afins, experiência compatível e adequada à proposta do curso e projeção nacional e internacional.

A maioria dos docentes deve demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação e/ou especialização em atividades de iniciação científica e/ou tecnológica ou trabalhos de conclusão de curso e ter também experiência em orientação *stricto sensu*.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa do curso, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Não há limite para o número de colaboradores, desde que parcela majoritária das atividades de ensino, pesquisa e orientação esteja a cargo dos docentes permanentes.

### **3. ATIVIDADE DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.**

A(s) linha(s) de pesquisa e respectivos projetos de pesquisa devem ser articulados à(s) área(s) de concentração e à proposta do programa. Projetos isolados poderão existir desde que apresentem contribuição efetiva para o programa ou que apresentem potencial para a criação de nova(s) linha(s) de pesquisa. A produção intelectual deve apresentar estreita relação com a(s) linha(s) e projetos de pesquisa e com o campo científico no qual a proposta se insere.

É fundamental que os projetos estejam distribuídos de forma equilibrada entre as linhas de pesquisa e entre os membros do corpo docente. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências em processos de competição e julgamento por pares, demonstrando a capacidade para obtenção de recursos de fomento à pesquisa.

Recomenda-se que os docentes não estejam vinculados a mais de duas linhas de pesquisa e que uma linha de pesquisa não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. É recomendável também, que os projetos de pesquisa tenham em sua equipe de execução alunos de graduação e/ou especialização, bem como alunos de mestrado, se pertinente.

### **4. PRODUÇÃO INTELECTUAL**

#### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

Na avaliação da produção intelectual do corpo docente de proposta de doutorado formulada a partir de um mestrado acadêmico existente na mesma IES, a área analisa as publicações de todos os docentes permanentes dos dois cursos, por constituírem um único programa, se aprovado, independente do credenciamento parcial de alguns docentes para orientar no mestrado e/ou no doutorado, conforme deliberação do CTC-ES/CAPES.

A produção intelectual do corpo docente deve ser adequada e pertinente à proposta do programa, área(s) de concentração e linhas de pesquisa.

As publicações nos quatro anos que antecedem à apresentação da proposta devem atender aos critérios quantitativos e qualitativos compatíveis com o conceito Bom, no mínimo, estabelecido com base no desempenho dos programas na última avaliação CAPES.

Recomenda-se ainda, equilíbrio em sua distribuição entre os docentes permanentes, não se admitindo docente sem produção científica no período.

Os conceitos (Regular, Bom e Muito Bom) emitidos na avaliação da produção bibliográfica seguem critérios estabelecidos pela Área ao final da última avaliação CAPES, cujos cortes são estabelecidos com base no desempenho dos programas no período de avaliação.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)**

A proposta deve apresentar indicadores do comprometimento da instituição proponente com a implantação e o êxito do curso, provendo condições de infraestrutura e equipamentos necessários ao desenvolvimento da proposta, bem como deve conter as perspectivas futuras de visibilidade e inserção social.

A infraestrutura de ensino e pesquisa é essencial para o adequado funcionamento do programa. Deve-se explicitar a existência, adequação e suficiência de: laboratórios para a realização dos projetos de pesquisa; grupos de pesquisa cadastrados e com condições para dar suporte à realização das pesquisas; biblioteca e recursos de informática compatíveis com as necessidades do programa e infraestrutura acadêmica e administrativa adequada ao desenvolvimento das atividades de ensino, orientação e pesquisa. Explicitar, ainda, além das salas de aula para o curso, a existência de salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento das pesquisas e salas de estudo para alunos.

Docentes e alunos deverão ter acesso *online* a bases de indexação bibliográfica e periódicos.

A biblioteca da instituição deve possuir em seu acervo os principais títulos da Área, incluindo periódicos e livros.

## **6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

A proposta deve deixar claro o apoio institucional e as condições oferecidas pela instituição para a implantação e êxito do programa. Esse apoio se materializa não somente em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do programa nos colegiados pertinentes e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também nas condições concretas de contratação do corpo docente em número e com formação adequados.

Quando o programa de doutorado é em forma associativa, anexar acordos de cooperação e explicitar contrapartidas e atividades conjuntas desenvolvidas.

Para desenvolver um bom programa acadêmico, o grupo de docentes precisa ter produção científica anterior, sendo equivocada a expectativa que a existência de um curso de pós-graduação possa ser o elemento desencadeador da pesquisa.

Para desenvolver programa de formação em Enfermagem é imprescindível que os docentes tenham formação e/ou produção na Área, portanto, não é suficiente agrupar docentes com experiências em diferentes campos da área da saúde e afins para compor o corpo docente.

## **ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL**

### **1. PROPOSTA DO CURSO**

#### **Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.**

A proposta de curso novo deve evidenciar, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada no contexto institucional em grupos de pesquisa, previamente à apresentação da proposta. Também deve explicitar as parcerias entre as dimensões ensino e serviço, bem como ações de extensão articuladas a pesquisa, devendo ser clara a relevância local, regional ou temática da proposta. Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, portanto, na avaliação da proposta de curso novo será considerada a existência de programas semelhantes na mesma instituição. No contexto da área, a proposta de curso novo deve ser inovadora, sem sobreposição com outros cursos e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

A proposta deve expressar claramente seu(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s) para sua implantação, que devem ser coerentes e compatíveis com o campo de conhecimento no qual a proposta se insere, em consonância com a modalidade Mestrado Profissional.

Explicitar as finalidades da pós-graduação *stricto sensu*, havendo nítida separação entre a formação especializada e a formação acadêmica ou profissional no âmbito da pesquisa e inovação. Deve ser claro o perfil do profissional a ser formado.

A proposta deve explicitar ainda, a pertinência da(s) área(s) de concentração com a(s) linha(s) de atuação científica/tecnológica, os projetos de pesquisa, inovação e de extensão e a estrutura curricular, apresentados de forma adequada e articulada para o pleno desenvolvimento das atividades do curso.

No que se refere à estrutura curricular, devem ser incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do programa (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, entre outros aspectos), além do número mínimo de créditos que deve ser obtido por meio das disciplinas e de outras atividades. As ementas devem estar bem explicitadas, assim como a coerência, pertinência, abrangência e atualização das respectivas bibliografias.

A estrutura curricular deve proporcionar formação em pesquisa, devendo contemplar disciplinas e/ou estratégias de fundamentação teórico-metodológica em pesquisa e de formação didático-pedagógica e/ou profissional avançada para intervenção na prática profissional e/ou educacional, bem como ferramentas de escrita científica.

Deve estar claro o número de orientadores e de vagas oferecidas.

Anexar o regimento do programa contendo necessariamente os critérios de credenciamento e credenciamento dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação.

O compromisso institucional com a implantação e o êxito da proposta do curso deve ser explicitado por meio de documentação das instâncias deliberativas institucionais pertinentes.

É importante que o Mestrado Profissional possua uma fonte de financiamento materializada em contratos ou convênios entre a instituição promotora do programa de pós-graduação e as instituições do setor saúde interessadas na formação de seus profissionais ou no financiamento da formação de futuros profissionais. Para os Mestrados Profissionais abertos ao público em geral, sem vinculação com instituição de saúde, deve-se informar a fonte de financiamento.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.**

A proposta deve informar se o corpo docente já vem trabalhando junto, com linhas de pesquisa/atuação consolidadas, demonstradas pela presença de produtos, fruto das pesquisas aplicadas ao desenvolvimento e à inovação.

O corpo docente deve ser constituído majoritariamente (mínimo de 60%) por docentes permanentes, recomendando-se que sejam em número mínimo de 10 e que pelo menos 60% deles tenham vínculo com a instituição em tempo integral (40 horas). Admite-se a participação de parte desses docentes do Mestrado Profissional como permanente em até dois outros programas acadêmicos e/ou profissionais da mesma ou de outra instituição, desde que demonstre a viabilidade dessa atuação. A somatória da carga horária dedicada aos programas que o docente atua como permanente não poderá ultrapassar 40 horas semanais. Quando da participação de docente externo à instituição proponente no quadro de permanentes, deve-se apresentar anuência da instituição de origem se contratado em regime de tempo integral (40 horas).

A regulamentação vigente normatiza que o Mestrado Profissional deve apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação. A Área recomenda que a grande maioria dos docentes permanentes seja doutor, aceitando-se excepcionalmente profissional com mestrado e técnico com relevante produção técnico-científica na temática do curso proposto.

O corpo docente deve ter diversificação na origem de formação, aprimoramento e experiência profissionais compatíveis e adequados à proposta do curso.

Sugere-se equilíbrio na composição do corpo docente, considerando-se que as ênfases do curso devem estar contempladas de maneira equânime pela formação de origem e correspondentes titulações, bem como pelas respectivas trajetórias de estudo e pesquisa, consubstanciadas em sua produção intelectual e vivência profissional.

Os docentes devem demonstrar experiência anterior em orientação de alunos de graduação e/ou especialização, em atividades de iniciação científica e/ou tecnológica ou trabalhos de conclusão de curso, ou experiência de orientação *stricto sensu*.

A participação de docentes colaboradores não deve caracterizar dependência externa do curso, nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica.

Não há limite para o número de colaboradores, desde que parcela majoritária das atividades de ensino, científica/tecnológica e orientação esteja a cargo dos docentes permanentes.

### **3. ATIVIDADES TECNOLÓGICAS E DE PESQUISA**

#### **Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.**

A(s) linha(s) de atuação científica/tecnológica e os respectivos projetos de pesquisa/tecnológicos devem ser articulados à área(s) de concentração e à proposta do curso. Destacar as atividades desenvolvidas nos grupos de pesquisa e sua vinculação com a extensão. Projetos isolados poderão existir, desde que apresentem contribuição efetiva para o curso ou que apresentem potencial para a criação de nova(s) linha(s) de atuação científica/tecnológica.

É fundamental que os projetos estejam distribuídos de forma equilibrada entre as linhas de atuação científica/tecnológica e entre os membros do corpo docente. São especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto às agências de fomento e/ou outras instituições e em processos de competição e julgamento por pares.

Recomenda-se que os docentes não estejam vinculados a mais de duas linhas de atuação científica/tecnológica e que uma linha de atuação não dependa exclusivamente de apenas um docente permanente. É recomendável também, que os projetos de pesquisa/tecnológicos tenham em sua equipe de execução alunos de graduação e/ou especialização e/ou técnicos pertinentes à proposta.

O programa deve demonstrar capacidade para obtenção de recursos de fomento para a pesquisa ou desenvolvimento técnico-científico e inovação.

#### 4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

##### **Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.**

A produção intelectual (científica e tecnológica) do corpo docente deve ser adequada e pertinente à proposta do programa, área(s) de concentração e linha(s) de atuação científica/tecnológica(s).

A **produção tecnológica** do corpo docente é relevante para o Mestrado Profissional e inclui os seguintes tópicos, considerando as especificidades da Área: Livros, capítulos e coletâneas; Patentes (outros registros no INPI como software com registro - especificar o grau de utilização ou se está em fase de registro); Publicações técnicas para organismos internacionais, nacionais, estaduais ou municipais; Prestação de serviços (atividades de extensão de serviços à comunidade, consultoria e assessoria técnica, parecer, serviço na área da saúde, auditoria, avaliação de tecnologia em saúde, análise da situação epidemiológica, estudos sobre comportamentos atitudes e práticas em saúde, resultado do desempenho clínico); Cursos de aperfeiçoamento, capacitação e especialização para profissionais das áreas da Saúde e Enfermagem; Desenvolvimento de material didático e instrucional (manuais, boletins, cartilhas e outros materiais educativos); Desenvolvimento de produtos (aplicativo, protótipo, software sem registro, CD-ROM, website educacionais, serviços de informação); Desenvolvimento de técnica ou processo (elaboração de protocolos, normas ou programas, proposição e desenvolvimento de modelos de gestão, educacionais ou de assistência); Participações em comitês técnicos internacionais, nacionais, estaduais ou municipais; Elaboração de projeto (desenvolvimento de estudo de política de saúde, avaliação de políticas e programas de saúde, desde que publicados em meios impresso ou eletrônico); Organização de eventos técnico-científicos nacionais e internacionais; Divulgação técnica (artigos publicados em revistas técnicas, jornais e revistas de divulgação para o público em geral; apresentação de trabalho; conferência; participação em programa de rádio ou televisão; divulgação dos trabalhos realizados e resultados obtidos em eventos técnico-científicos com efetiva participação dos profissionais do setor e em publicações técnicas com expressiva circulação); Editoria de periódicos técnicos (editor científico, associado ou revisor) e outro tipo de produção técnica relevante no contexto da proposta; Outro tipo de produção técnica considerada relevante pelo próprio programa (incorporar aspectos que poderão não ser captados previamente; esse tópico é relevante no sentido de resgatar uma das características do Mestrado Profissional relacionada ao atendimento da demanda da sociedade).

As produções técnicas devem ser compatíveis com a Área de oferta do curso e vinculadas com a produção bibliográfica, valorizando-se a produção de patentes e técnica com inserção na Educação Básica. Devem ainda, atender aos critérios quantitativos e qualitativos compatíveis com o conceito Regular, no mínimo, estabelecido com base no desempenho dos programas na última avaliação CAPES.

A **produção científica bibliográfica** deve atender aos critérios quantitativos e qualitativos compatíveis com o conceito Regular, no mínimo, estabelecido com base no

desempenho dos programas na última avaliação CAPES.

A **produção científica e tecnológica** deve ter equilíbrio em sua distribuição entre os docentes nos últimos quatro anos que antecedem à apresentação da proposta, não se admitindo docente sem produção no período.

Os conceitos (Regular, Bom e Muito Bom) emitidos na avaliação das produções bibliográfica e tecnológica seguem critérios estabelecidos pela Área ao final da última avaliação CAPES, cujos cortes são estabelecidos com base no desempenho dos programas no período de avaliação.

## **5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

**Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).**

A proposta deve apresentar indicadores do comprometimento da instituição proponente com a implantação e o êxito do curso, provendo condições de infraestrutura e equipamentos necessários ao desenvolvimento da proposta, bem como deve conter as perspectivas futuras de visibilidade e inserção social.

A infraestrutura de ensino e pesquisa é essencial para o adequado funcionamento do curso. Deve-se explicitar a existência, adequação e suficiência de: laboratórios para a realização dos projetos de pesquisa/tecnológicos e trabalhos de conclusão; recursos disponíveis de serviços parceiros; grupos de pesquisa cadastrados e com condições para dar suporte à realização dos trabalhos de conclusão; biblioteca e recursos de informática compatíveis com as necessidades do curso e infraestrutura acadêmica e administrativa adequada ao desenvolvimento das atividades de ensino, orientação, pesquisa e produção tecnológica. Explicitar, ainda, além das salas de aula para o curso, a existência de salas para docentes receberem seus alunos para orientação e discussão do andamento dos projetos e salas de estudo para alunos. Docentes e alunos deverão ter acesso online a bases de indexação bibliográfica e periódicos. A biblioteca da instituição deve possuir em seu acervo os principais títulos da Área, incluindo periódicos e livros.

## **6. OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

A proposta deve deixar claro o apoio institucional e as condições oferecidas pela instituição para a implantação e o êxito do curso. Esse apoio se materializa não somente em atos e documentos oficiais de aprovação da proposta do curso nos colegiados pertinentes e autorização para seu funcionamento no âmbito institucional, mas também nas condições concretas de contratação do corpo docente em número e com formação adequados.

É considerado se o Mestrado Profissional possui fonte de financiamento materializada em cartas de intenção, contratos ou convênios entre a instituição promotora do curso de pós-graduação e as instituições do setor saúde. Para Mestrado Profissional aberto ao público em geral, sem vinculação com instituição de saúde, deve-se informar a fonte de financiamento.

Para desenvolver um bom Mestrado Profissional, o grupo de docentes precisa ter produção científica e tecnológica anterior, sendo equivocada a expectativa que a existência de um programa de pós-graduação será o elemento desencadeador da pesquisa e tecnologia.

Em um programa de formação em Enfermagem é imprescindível que os docentes tenham formação ou produção na Área, portanto, não é suficiente agrupar docentes com experiências em diferentes campos da área da saúde para compor o corpo docente.

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.